

rio cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: QUEIROZ E SALAZAR COMÉRCIO DE COUROS LTDA (COURO CARAJÁS).

Inscrição Estadual: 15.375.950-0

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000051-5 - Período: De 07/2017 até 10/2017.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657868

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ALDAIR T. CORREA (COMERCIAL TAVARES).

Inscrição Estadual: 15.496.031-4

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000054-0 - Período: De 01/2016 até 05/2016.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657879

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MIZEL DA SILVA SANTIAGO (COMERCIAL SANTIAGO).

Inscrição Estadual: 15.465.702-6

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000055-8 - Período: De 02/2015 até 12/2015.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657880

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA BOM PREÇO LTDA (DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA BOM PREÇO).

Inscrição Estadual: 15.233.370-3

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000056-6 - Período: De 01/2013 até 06/2016.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657881

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MAX S. DOS SANTOS (COMERCIA SANTOS).

Inscrição Estadual: 15.532.531-0.

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000053-1 - Período: De 09/2017 até 11/2018.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657876

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.